

**CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240257,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 12/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DE CAXIAS, E A EMPRESA JN MESSIAS RODRIGUES
EIRELI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI, e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: JN MESSIAS RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.737/001-24, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 531 A, Centro, Tel. (99) 8150-244, na cidade de Codó – Estado do Maranhão.

REPRESENTANTE: José Nilton Messias Rodrigues, CPF: 714.136.604-78

Tendo em vista o que consta no Processo nº 03430/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2024-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor R\$	
				Unitário	Total
4	Bloco Adesivo 38mm X 51mm Sortido - 4 Unidades De 50 Folhas Peso 300 g (cota exclusiva)	Pct	1.000	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
5	Bloco Adesivo Post Papel Lembrete Rascunho Color 100 Folhas. Pacote com 4 unidades Comprimento x Largura 7.6 cm x 7.6 cm (cota exclusiva)	pct	1.000	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
6	Bola De Isopor Medida 1 00 mm/10c m diâmetro, Pacote Com 10 Bolinhas comprimento 500 mm Largura 180 mm (cota exclusiva)	pct.	250	R\$ 18,62	R\$ 4.655,00
7	Bola De Isopor Quantidade no pacote: 5un Diâmetro: 150mm / 15 c m Material:	pct.	250	R\$ 20,65	R\$ 5.162,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Macedo

	EPS / Isopor (poliestireno o expandido) (cota exclusiva)				
8	Bola De Isopor 200mm - Ideal para trabalho escolar e artesanatos. Tama nho: 200mm Quantidade: 3 unidades.(cota exclusiva)	pct.	250	R\$ 13,38	R\$ 3.345,00
46	Marcador para quadro branco na cor vermelha caixa com 12 unidade. Tipo de embalagem; Caixa, Material do corpo; Plástico, Tipo de ponta; Redonda, Tipo de tinta; À base de água, Superfícies recomendadas; Lisa, branca, Espessura do traço; 5mm, Altura 10 cm Peso 100 g. (cota principal)	Caixa	1.875	R\$ 21,53	R\$ 40.368,75
47	Marcador para quadro branco na cor r vermelha caixa com 12 unidade. Tipo de embalagem; Caixa, Material do corpo; Plástico, Tipo de ponta; Redonda, Tipo de tinta; À base de água, Superfícies recomendadas; Lisa, branca, Espessura do traço; 5mm, Altura 10 cm Peso 100 g. (cota reservada)	Caixa	625	R\$ 21,53	R\$ 13.456,25
55	Clips de papel em aço 30mm niquelado n/0 caixa com 10 0 unidades.(cota exclusiva)	Cx	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
56	Clips de papel em Aço Niquelado 2/0 32mm caixa com 100 Unidades(cota exclusiva)	Cx	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
57	Clip s de papel em Aço Niquelado 3/0 37mm caixa com 50 Unidades (cota exclusiva)	Cx	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
58	Clips de papel em Aço Niquelado 4/0 41mm caixa com 50 Unidade s (cota exclusiva)	Cx	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
59	Clips de papel em Aço Niquelado nº 5 13mm caixa com 100 unidades(cota exclusiva)	Cx	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
60	Clips de papel em Aço Niquelado 6/0 46mm caixa com 50 Unidade s(cota exclusiva)	Cx	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
64	Estilete Profissional Multiuso Com Trava Lâmina 18mm(cota exclusiva)	Unid .	250	R\$ 13,35	R\$ 3.337,50
71	grampo 23/6 Para Grampear 10 A 30fls Galvanizado. Com 5.000unidades(co ta e xclusiva)	Cx	350	R\$ 10,84	R\$ 3.794,00
76	Perfurador De Papel 2 Furos 6mm 25 Folhas Metal Furador, Forma Da Perfuração, Círculo.(co ta exclusiva)	Unid.	250	R\$ 17,85	R\$ 4.462,50
77	Perfurador De Papel 2 Furos Para 60 Folhas Ferro Co r Prata Forma da perfu ração redondo(cota exclu siva)	Unid .	100	R\$ 74,83	R\$ 7.483,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Manoel

111	Fita Adesiva Kraft Embalagem Papel C repado 50mm X 50m Cor Marrom Liso(cota exclusiva)	Rolo	2.500	R\$ 7,70	R\$ 19.250,00
112	Fita Adesiva Transparente Para Embalagem 45mmx50m(cota exclusiva)	Rolo	1.500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
113	Kit 06 Fitas Adesiva Colorida Durex I 2mmx 10 m, Kit contém: 06 Fitas Adesivas (Durex) com 10 Metros de comprimento cada fita Nas Cores: Amarelo, Azul, Branco, Rosa Verde e Vermelho.(cota exclusiva)	kit	500	R\$ 8,37	R\$ 4.185,00
114	fita Adesiva Durex Transparente 12Mm X 40M Rolo Com 30Un(cota exclusiva)	Rolo	500	R\$ 23,31	R\$ 11.655,00
115	Almo fada p/ carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente, Com medidas de 8x12 cm(cota exclusiva)	Unid.	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
150	C aderno brochura Capa Dura com 96 folhas na cor amarela, Formato: 25 cm x 19 cm(cota principal)	Unid.	5.625	R\$ 6,54	R\$ 36.787,50
151	C ade rno brochura Capa Dura com 96 folhas na cor amarela, Formato: 25 cm x 19 cm(cota reservada)	Unid.	1.875	R\$ 6,54	R\$ 12.262,50
160	Papel Camurça 40x60cm. branco Pacote com 25 unidades(cota exclusiva)	Pct	1.000	R\$ 26,25	R\$ 26.250,00
161	Papel Couché Fosco A4 I 70gm ² medindo 210x297 com 50 Folhas(cota exclusiva)	Pct	250	R\$ 13,84	R\$ 3.460,00
162	Kit 10 Rolos Papel Crepom 48cm X 2metros Cores Variadas(cota exclusiva)	kit	1.500	R\$ 11,36	R\$ 17.040,00
163	Papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cor vermelha(cota exclusiva)	und	1.000	R\$ 20,95	R\$ 20.950,00
164	Papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cor branca.(cota exclusiva)	und	1.000	R\$ 21,65	R\$ 21.650,00
166	Papel laminado A4 21 cm x 29.7 cm, 180g com 30 folhas. Pacote nas cores Prata Dourado, Ouro, Rose Gold Folha Laminate.(cota exclusiva)	pct	500	R\$ 26,55	R\$ 13.275,00
167	Papel Kraft 200g Maior Que A1 66x96 pacote com 100 folhas.(cota exclusiva)	Pct	500	R\$ 37,62	R\$ 18.810,00
177	Pasta Papelão Com Elástico Ofício Cartão Duplex Branca Cor Branco Comprimento x Largura 34 cm x 23 cm caixa com 20 unidades(cota principal)	caixa	3.750	R\$ 12,99	R\$ 48.712,50
178	Pasta Papelão Com Elástico Ofício Cartão Duplex Branca Cor Branco Comprimento x Largura 34 cm x 23 cm caixa com 20 unidades(cota reservada)	caixa	1.250	R\$ 30,68	R\$ 38.350,00
	Pasta Grampo tamanho A4 34 cm x 23 cm		563	R\$ 30,68	R\$ 17.272,84

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Manoel

182	com Trilho nas cores Azul, Amarelo, Verde, Branco, Preto, Vermelho, Cinza, Rosa e laranja) Pct Com 50 unidades(cota principal)	pacote			
183	Pasta Grampo tamanho A4 34 cm x 23 cm com Trilho nas cores Azul, Amarelo, Verde, Branco, Preto, Vermelho, Cinza, Rosa e laranja) Pct Com 50 unidades(cota reservada)	pacote	188	R\$ 94,75	R\$ 17.813,00
186	Rolo tecido Tnt liso de cor preta de 60g Com 50 Metros de comprimento e 1,40 centímetros De Largura 100% Polipropileno.(cota principal)	Rolo	375	R\$ 94,75	R\$ 35.531,25
187	Rolo tecido Tnt liso de cor preta de 60g Com 50 Metros de comprimento e 1,40 centímetros De Largura 100% Polipropileno.(cota reservada)	Rolo	125	R\$ 59,00	R\$ 7.375,00
188	Rolo tecido Tnt liso de cor branca de 60g Com 50 Metros de comprimento e 1,40 centímetros De Largura 100% Polipropileno.(cota exclusiva)	Rolo	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
191	Rolo tecido Tnt liso de cor verde de 40g Com 50 Metros de comprimento e 1,40 centímetros De Largura 100% Polipropileno(cota principal)	rolo	375	R\$ 51,82	R\$ 19.432,50
192	Rolo tecido Tnt liso de cor verde de 40g Com 50 Metros de comprimento e 1,40 centímetros De Largura 100% Polipropileno(cota reservada)	rolo	125	R\$ 55,42	R\$ 6.927,50
193	Rolo tecido Tnt liso de cor azul royalde 40g Com 50 Metros de comprimento e 1,40 centímetros De Largura 100% Polipropileno(cota exclusiva)	rolo	500	R\$ 55,42	R\$ 27.710,00
199	Grampos Para Pastas Tipo Trilho 80mm caixa com 50 Unidades.(cota exclusiva)	caixa	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 560.366,09 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será aquele previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.3.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias (MA), 23 de AGOSTO de 2024



Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
CONTRATANTE

JOSE NILTON MESSIAS Assinado de forma digital por
JOSE NILTON MESSIAS
RODRIGUES:71410660478
478 Dados: 2024.08.23 13:16:11 -03'00'

JOSE NILTON MESSIAS RODRIGUES EIRELI
José Nilton Messias Rodrigues
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240257
PREGÃO ELETRONICO 12/2024**

**PARTES: : MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 EA EMPRESA JN MESSIAS
RODRIGUES EIRELI, CNPJ Nº 04.898.737/001-24**

**OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E
ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA**

**FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº
123/2006**

**VALOR: R\$ 560.366,09 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E
NOVE CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: INICIO: 23/08/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SIGNATARIOS: : PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: JOSÉ
NILTON MESSIAS RODRIGUES, CPF: 714.136.604-78, REPRESENTANTE DA EMPRESA JN MESSIAS
RODRIGUES EIRELI, CNPJ Nº 04.898.737/001-24, CAXIAS - MA, 23 DE AGOSTO DE 2024**